



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PESQUISADOR VISITANTE (PV)**  
**NO PROGRAMA EM GEOCIÊNCIAS E INFORMÁTICA DO PETRÓLEO –**  
**PRH-ANP 42**  
**EDITAL N° 05/2020**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática do Petróleo (PRH-ANP 42), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. David Lopes de Castro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital N° 05/2020, estabelecendo as normas de seleção de um (01) Pesquisador Visitante (PV) para atuação neste Programa sediado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). As disposições deste Edital são regidas pelas normas presentes no Manual do Usuário – Parte I do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis PRH-ANP/MCTI.

**1. Objetivo**

Selecionar um candidato com título de Doutor e formação compatível com a linha de atuação em **Interpretação Sísmica, Tectônica e Estratigráfica de Bacias Sedimentares**, doravante denominada Área de Seleção deste Edital. O candidato deve ter pelo menos 10 anos de experiência profissional na Área de Seleção do Edital. Na condição de Pesquisador Visitante do PRH-ANP 42, deverá participar do desenvolvimento de pesquisa sobre as tendências e aplicações metodológicas/tecnológicas do Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PGNB), na Área de Seleção deste Edital, apoiar alunos bolsistas de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de seus temas de pesquisa, além de auxiliar o Coordenador do PRH-ANP 42 nas demais atividades afins aos objetivos do Programa. O valor mensal da bolsa é de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), outorgada inicialmente por um período de 30 (trinta) meses, podendo ser renovada por mais 30 (trinta) meses, até totalizar um máximo de 60 mensalidades. A manutenção da bolsa estará condicionada à aprovação de relatório de atividades apresentado pelo bolsista à Comissão Gestora ao término do primeiro período de 30 meses.

**2. Requisitos Mínimos do Candidato**

- i. possuir titulação e experiência profissional na Área de Seleção deste Edital e ter seu currículo vitae cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- ii. dedicar-se integralmente ao PRH-ANP 42. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- iii. não estar recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento, exceto se recursos para pesquisa e bolsa de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, oferecida pelo CNPq;
- iv. comprometer-se com a execução da pesquisa sobre as tendências e aplicações metodológicas/tecnológicas do PGNB, afins/compatíveis com a sua formação e experiência profissional, para identificação de oportunidades de novos cursos de capacitação de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento das oportunidades detectadas;

- v. assumir o compromisso de manter, durante o período de manutenção da bolsa, a responsabilidade do cumprimento dos objetivos apresentados em seu Plano de Atuação, abaixo definido, mantendo de forma atualizada os seus dados cadastrais junto aos registros competentes;
- vi. apresentar Memorial Descritivo da Experiência Profissional e Plano de Atuação na Área de Seleção deste Edital, contemplando metas e objetivos anuais;
- vii. ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 42.

### 3. Plano de Atuação do Bolsista

O plano de atuação deve estar claramente caracterizado como um plano de atuação profissional, contemplando as dimensões de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão (interação com a indústria), com ênfase nas tendências e aplicações metodológicas/tecnológicas especializadas na Área de Seleção deste Edital. Este plano deve contemplar o apoio aos alunos bolsistas do Programa em seus projetos de pesquisa, bem como o auxílio ao Coordenador PRH-ANP 42 nas atividades do Programa. O plano deve conter no mínimo:

- i. Título;
- ii. Descrição, justificativa e aderência do perfil do candidato e da proposta à vaga, objetivos, metodologia, cronograma e resultados esperados;
- iii. Metas a serem alcançadas quanto aos seguintes tópicos:
  - a) estudo de tendências tecnológicas, com ênfase na Área de Seleção deste Edital;
  - b) propostas sobre como realizar uma pesquisa visando construir (em conjunto com o Coordenador) um Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências no âmbito do PRH-ANP 42, regidas pelas normas presentes no Manual do Usuário – Parte I do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis PRH-ANP/MCTI (<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/manual-do-usuario>);
  - c) apoio aos alunos bolsistas de graduação e pós-graduação na elaboração e acompanhamento da execução dos seus Planos de Trabalho e Pesquisa na Área de Seleção deste Edital;
  - d) auxílio na viabilização de estágios aos bolsistas alunos, projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas do setor no âmbito do PRH-ANP 42;
  - e) elaboração do Relatório Anual de Atividades.

### 4. Inscrições

- i. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da UFRN ([ppggufrn@gmail.com](mailto:ppggufrn@gmail.com)), acompanhadas de arquivo em formato PDF contendo:
  - a) ficha de inscrição (em anexo) preenchida e assinada;
  - b) cópia de documento de identificação com CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

- c) memorial descritivo da experiência profissional;
- d) plano de atuação profissional, nos termos solicitados no presente edital;
- e) currículo vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

No campo assunto do e-mail deve constar a seguinte informação: EDITAL PRH-ANP 42 PESQUISADOR VISITANTE.

- ii. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente edital.
- iii. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, a última proposta a ser enviada será considerada definitiva e apenas ela será analisada na avaliação.

#### 5. Critérios de Avaliação

A avaliação das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção, composta pelo coordenador do Programa e até 3 membros da Comissão Gestora, devendo observar os seguintes critérios relacionados na Área de Seleção deste Edital:

- i. Formação acadêmica e experiência profissional do candidato, com base em seu currículo vitae e memorial descritivo;
- ii. Plano de atuação profissional (no máximo 10 páginas), conforme item 3.
- iii. Defesa oral do Plano de atuação profissional e Memorial (de forma remota, com duração máxima de 25 minutos, seguidos de até 15 minutos de questionamentos da Comissão de Seleção).

#### 6. Cronograma

<b>Etapas do Processo de Seleção</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	17/08/2020
Período de inscrição	17/08 a 13/09/2020
Divulgação da Avaliação Documental (etapa eliminatória)	15/09/2020
Interposição de recursos	16/09/2020
Defesa Oral e Divulgação de resultados preliminares	17/09/2020
Interposição de recursos	18/09/2020
Divulgação do resultado final	21/09/2020

O candidato selecionado terá prazo até o dia 23/09/2020 às 17 horas, para enviar à ANP, via sistema eletrônico SicBolsas, a documentação necessária para homologação e implementação da bolsa. O resultado será divulgado na página eletrônica do PPGG.

#### 7. Implementação da Bolsa de Estudo

A implementação da bolsa e os deveres do bolsista para com o programa, dentre outras informações, serão regidos de acordo com os critérios estabelecidos pelo PRH-ANP 42 e pela Comissão Gestora e poderão ser enviados por e-mail (ppggufrn@gmail.com) a quem solicitar. O candidato selecionado será indicado pela Coordenação do PRH-ANP 42 para a ANP, que fará a aprovação final da bolsa e emitirá autorização para obtenção do termo de outorga conforme previsto nos termos do convênio PRH-ANP 42. O candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária para implementação da bolsa através do SicBolsas (ANP).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

**8. Das Disposições Finais**

- i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das instruções constantes neste Edital, bem como dos conteúdos dos documentos citados no mesmo;
- ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Bolsas – PRH-ANP 42, bem como conhecer toda a informação, instrução e documentação dada e/ou citada neste Edital;
- iii. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH-ANP 42, a qual responde pelo Programa no âmbito da UFRN.
- iv. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- v. As regras de trabalho, inclusive na modalidade remota, seguirão as normas da ANP e UFRN.

Natal, 17 de agosto de 2020.

---

Prof. Dr. David Lopes de Castro

Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos em Geociências e Informática (PRH-ANP 42)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE EM**  
**GEOCIÊNCIAS E INFORMÁTICA DO PETRÓLEO (PRH-ANP 42) - 2020**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para bolsa de PESQUISADOR VISITANTE do programa ANP-PRH 42. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do candidato

Nome completo

e-mail do candidato

Telefone para contato